



Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 853, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 135, de 19 de novembro de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar o Procurador da República KLEBER MARTINS DE ARAUJO para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, como Procurador Eleitoral Auxiliar, no período de 2 a 19 de dezembro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 854, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 134, de 19 de novembro de 2013, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar a Procuradora da República CLARISIER AZEVEDO CAVALCANTE DE MORAIS para, como substituta eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficiar, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no período de 9 a 19 de dezembro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 855, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso XX do art. 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do ProcessoMPF/PGR nº 1.000.000.016590/2013-60, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao Doutor JOÃO FRANCISCO SOBRINHO, matrícula nº 209, no cargo de Subprocurador-Geral da República da Carreira do Ministério Público Federal, com fundamento nos arts. 93, inciso VI, e 129, § 4º, da Constituição Federal, na redação original, em consonância com o art. 40, § 4º, do mesmo dispositivo constitucional, na forma assegurada pelo art. 3º, caput, e § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, com a vantagem do art. 62-A da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, acrescido pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/9/2001, in DOU de 5/9/2001, aplicada subsidiariamente, na forma do art. 287 da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 856, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, pelo prazo de um ano, com ônus para o Ministério Público Federal, a cessão do servidor DIOGO TORRES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, nível CJ-2, de Gabinete de Conselheiro, no Conselho Nacional de Justiça.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 251, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 1.000.000.013478/2012-96, resolve:

1. Tornar sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do § 1º e § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nomeação de YURE MARCEL FARIAS DE CARVALHO, no cargo de TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, nível médio, classe "A", padrão 1, do Quadro de Pessoal do MPU, na Unidade da Federação: Rio Grande do Sul, constante da Portaria SG nº 181, de 24 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2013 subsequente.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

PORTARIA Nº 44, DE 21 NOVEMBRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50607.002520/2008-61, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora LENICE MARIA DE CARVALHO, matrículas DNIT nº 2144 e SIAPE nº 846958, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código: SA-801, Classe "Especial", Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotada na Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, acrescidos da parcela de 6/10 (seis décimos) do código FG-3 de Chefe de Assistência Intermediária e 2/10 (dois décimos) do código FG-1 de Chefe de Assistência Intermediária, ambas da Ex-Sunamam, transformados em vantagem pessoal nominalmente identificada, conforme artigo 62-A, da Lei nº 8.112/90.

CHEQUER JABOUR CHEQUER

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA Nº 363, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 1º, § 2º e art. 6º, da Lei nº 12.412, de 31/05/2011, c/c art. 8º da Lei nº 11.372, de 28/11/2006, bem como no art. 12, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP - Resolução nº 92, de 18 de março de 2013, e no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Alterar o parágrafo único, do art. 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 347, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União do dia 25 de outubro de 2013, Seção 2, pág. 52, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Excepcionalmente, a delegação de competência estabelecida no caput também será exercida, até 31/01/2014, pelos servidores abaixo relacionados, respeitadas as áreas correlatas de atuação no Conselho Nacional do Ministério Público:

UNIDADE GESTORA 590001
ORDENADORES DE DESPESA:

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF nº 386.128.521-53; e

Substituto: Roberto Fuina Versiani, CPF nº 332.472.691-34.
GESTORES FINANCEIROS:

Titular: Leunides Neider Freitas Peres, CPF nº 317.630.301-72; e

Substituto: Cleiton Amaury da Cruz Dias, CPF nº 353.163.653-72.

UNIDADE GESTORA 590002
ORDENADORES DE DESPESA:

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF nº 386.128.521-53; e

Substituto: Roberto Fuina Versiani, CPF nº 332.472.691-34.
GESTORES FINANCEIROS:

Titular: Juliana de Carvalho Santos Cunha, CPF nº 005.574.741-83; e

Substituto: Renata Braz Ferraz, CPF nº 717.754.201-91.

UNIDADE GESTORA 590003
ORDENADORES DE DESPESA:

Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF nº 386.128.521-53; e

Substituto: Roberto Fuina Versiani, CPF nº 332.472.691-34.
GESTORES FINANCEIROS:

Titular: Gilcimar Rodrigues dos Santos, CPF nº 005.159.851-55; e

Substituto: Igor dos Santos Fischer, CPF nº 063.998.936-58."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 364, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do § 2º do art. 130-A da Constituição Federal de 1988, com fundamento nos incisos XVII, XX, XXII, XXIV e XXVI, do art. 12, do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 92, de 13 de março de 2013, e ainda, o art. 115, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando a Portaria CNMP-PRESI nº 205, de 15 de julho de 2013, a Portaria CNMP-PRESI nº 347, de 22 de outubro de 2013 e sua alteração, resolve:

Art. 1º Alterar o caput do art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, alterado pelo art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 205, de 15 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 136, de 17/07/2013, pág. 70, Seção 2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Delegar à servidora SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, matrícula nº 23.369, CPF nº 386.128.521-53 e, na qualidade de substituto, ao servidor ROBERTO FUINA VERSIANI, matrícula nº 82.135, CPF nº 332.472.691-34, a prática dos seguintes atos de gestão administrativa: [...] (NR)

Art. 2º Permanecem em vigor as disposições da Portaria CNMP-PRESI nº 205 de 15 de julho de 2013 não alteradas pela presente Portaria e que com ela não conflitarem, revogadas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria CNMP nº 352, de 13 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 233, pág. 57, de 18 de novembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 181, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em cargo público inacusável, a partir de 17 de outubro de 2013, o cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração classe A, padrão 2, da carreira de Técnico do Conselho Nacional do Ministério Público, ocupado pelo servidor CASSIANO RAMALHO SALIM, matrícula 22650, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 189, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Retificar a Portaria PRESI/CNMP nº 173, de 21 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 2013, conforme se segue:

Onde se lê:
"Nomear o servidor requisitado MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES, matrícula 22.254,"

Leia-se:
"Nomear o servidor requisitado MARCIANO DE OLIVEIRA MENESES, matrícula 82.139,"

BLAL YASSINE DALLOUL

PORTARIA Nº 192, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor LUCIANO LOPES GARCIA, matrícula 16.760, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, do exercício da Função de Confiança, código FC-3, de Secretário Administrativo Nível III do Gabinete do Conselheiro Esdras Dantas de Souza do Conselho Nacional do Ministério Público, prevista na Lei nº 11.967/2009, a contar de 22/11/2013.

BLAL YASSINE DALLOUL

CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 177, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 617/2012-77, a Portaria nº 129 de 27.09.2013- (Publicada no DOU nº 189, de 30 de setembro de 2013, pág. 60, seção 2), que instaurou e requisitou membro auxiliar para atuar nos autos do procedimento e a Portaria nº 160, de 21 de outubro de 2013. (DOU nº 212 de 31/10/2013, pág. 66, seção 2), que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão; Considerando que o mencionado Presidente solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/11/2013, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD

PORTARIA Nº 178, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 81 do Regimento Interno do CNMP, considerando a decisão de instauração da Sindicância nº 515/2012-51 publicada no DOU nº 165, de 27 de agosto de 2013, pág. 110, seção 1, a Portaria nº 128 de 27 de setembro de 2013 (Publicada no DOU nº 189, de 30 de setembro de 2013, pág. 59, seção 2), que instaurou e requisitou membro auxiliar para atuar nos autos do procedimento; e a Portaria nº 159, de 30 de outubro de 2013. (DOU nº 212 de 31/10/2013, pág. 66, seção 2), que, por último, prorrogou por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da referida Comissão; Considerando que o mencionado Presidente solicitou prorrogação do prazo para o término dos trabalhos, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 29/11/2013, o prazo para conclusão da Sindicância citada.

ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD